



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 344, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Designa os(as) componentes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 2º do Ato TRT7.GP nº 41, de 16 de março de 2023, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Integram o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), instituído na forma do Ato TRT7.GP nº 41, de 16 de março de 2023:

I - o(a) Desembargador(a)-Presidente do Tribunal;

II - os(as) servidores(as) ocupantes dos seguintes cargos de gestão:

a) o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência;

b) o(a) Secretário(a)-Geral Judiciário(a);

c) o(a) Diretor(a)-Geral;

d) o(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação;

e) o(a) Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica;

III - **FRANCISCO OTÁVIO COSTA**, servidor representante da primeira instância;

IV - **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA**, magistrado da primeira instância indicado(a) pela Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. O Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação será coordenado pelo(a) Desembargador(a)-Presidente do Tribunal, sendo substituído(a) pelo(a) magistrado(a) da primeira instância.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria da Presidência nº 136, de 27 de março de 2017;

II - a Portaria da Presidência nº 173, de 17 de abril de 2017;

III - a Portaria da Presidência nº 311, de 20 de julho de 2017;

IV - a Portaria TRT7.GP Nº 9, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 6 de junho de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal